

DECRETO N.º 39.921, DE 16/06/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, a área de terras, a seguir identificada e caracterizada:

1. PROPRIETÁRIO: LUCAS ANTONIO GOMES;

2. IMÓVEL: “DIREITO POSSE”, sobre a área de terreno urbano medindo 147,34 m², (cento e quarenta e sete metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado na Rua Projetada B, Bairro Santa Rita, Jacupemba - Aracruz/ES, Recibo de Compra e Venda com reconhecimento de firma no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Jacupemba – Aracruz/ES – conforme planta de localização e documentação anexa ao processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Aracruz sob o n.º 5624/2021 anexo ao processo n.º 4635/2021.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação prevista neste Decreto é a implantação de via em obra de infraestrutura do Bairro Santa Rita, distrito de Jacupemba, município de Aracruz/ES.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária, consignada no orçamento desta municipalidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal